



RESPOSTAS A QUESTÕES FREQUENTES

- **QUESTÕES SOBRE A CANDIDATURA**

Estou a ter dificuldades técnicas para completar a minha candidatura no SlideRoom. O que devo fazer?

Se estiver a ter problemas técnicos, entre em contacto direto com a assistência do SlideRoom no endereço support@slideroom.com para obter ajuda.

Não me lembro dos meus detalhes de login do SlideRoom. Como é que posso iniciar sessão?

Para obter ajuda, contacte diretamente a assistência do SlideRoom no endereço support@slideroom.com.

É necessário pagar uma taxa para submeter uma candidatura?

Não, o processo de candidatura à residência CASA CINE não tem qualquer custo.

Estou a co-escrever um filme com outra pessoa autora de argumento. Podemos candidatar-nos em conjunto à residência CASA CINE?

No caso da candidatura ser aceite, a CASA CINE poderá acolher apenas uma pessoa autora de argumento por projeto, sem acompanhante.

Sou uma pessoa compositora de música para filmes e estou a trabalhar em conjunto com uma pessoa autora de argumento. Podemos candidatar-nos em conjunto para o mesmo projeto?

Apesar de não termos concebido originalmente esta residência para duplas de compositores-escritores - geralmente as fases de escrita do argumento e de composição da música para cinema não coincidem - há projectos específicos em que a música é parte inerente da narrativa e em que é necessária a colaboração artística na fase de escrita do argumento. Nestes casos específicos, aceitamos candidaturas de duplas de compositores-escritores a trabalhar no mesmo projeto.

Sou uma pessoa compositora de música para filmes que já compôs duas ou mais bandas sonoras para longas-metragens. Posso candidatar-me?

Sim, desde que a banda sonora com a qual se candidata seja para uma primeira ou segunda longa-metragem do realizador.

Sou uma pessoa compositora de música para filmes e tenho um projeto a começar em breve. Posso candidatar-me?

Sim, pode candidatar-se à CASA CINE desde que esteja a trabalhar numa composição para o primeiro ou segundo projeto de longa-metragem de um/a realizador/a. Tenha em atenção que a residência decorre no mês de maio, pelo que nessa altura deverá estar ainda a trabalhar no projeto. O filme para o qual irá compor a banda sonora deverá estar na fase de produção ou pós-produção. Para mais informações sobre os elementos necessários à candidatura, consulte o nosso [edital](#).

Sou uma pessoa compositora de música para filmes, mas não estou atualmente a trabalhar em nenhum projeto de longa-metragem. Posso candidatar-me na mesma?

Não. Para mais informações, por favor consulte a questão anterior e leia atentamente o [edital](#) da residência CASA CINE.

Quais são os critérios de elegibilidade relativos à experiência anterior em longas-metragens como argumentista e/ou realizador?

Para ser elegível para a CASA CINE como argumentista ou autor-realizador, os candidatos não podem ter escrito ou co-escrito, ou realizado ou co-realizado, duas ou mais longas-metragens (mais de 60 minutos) destinadas ao cinema, independentemente do género (incluindo documentário). Os filmes realizados para a televisão, que não tenham tido uma estreia pública, comercial, ou em festivais, não contam para este limite.

Tenho dois projetos diferentes que gostaria de desenvolver em residência. Posso candidatar-me com ambos?

Não. As pessoas candidatas podem propor apenas um projeto por chamada de candidaturas.

Preciso de uma primeira versão de guião para me candidatar à residência como argumentista?

Não. A CASA CINE é uma residência de escrita em que os projectos de argumento podem estar em diferentes fases de desenvolvimento. Por favor, consulte o [edital](#) para se certificar de que fornece todos os elementos necessários na sua candidatura.

- **QUESTÕES SOBRE A RESIDÊNCIA**

Se for uma das pessoas selecionadas, há alguma taxa para participar na residência?

Não. A participação na residência é gratuita. O acompanhamento dos/as artistas selecionados/as, a acreditação para o Festival de Cannes, a preparação para o pitch dos projetos, assim como o acolhimento durante três semanas em regime de meia pensão, ficarão a cargo da CASA CINE. Para almoços e refeições de fim-de-semana, os/as residentes têm acesso à cozinha para preparar as suas refeições. As despesas de viagem até ao local da residência - Mandelieu-la-Napoule (França) - ficam a cargo dos/as

participantes, embora possa ser considerada, caso a caso e por pedido expresso, a atribuição de uma bolsa de viagem.

Como pessoa compositora, o que é que vou ganhar com o programa para além do contacto com outras pessoas? Terei a oportunidade de gravação?

Não, não existe nenhum estúdio de gravação no Château de la Napoule. A CASA CINE oferece aos compositores de bandas sonoras para cinema um local inspirador para uma residência de pesquisa e criação. Terão também a oportunidade de promover o seu trabalho perante profissionais da indústria durante a apresentação pública no Festival de Cannes, onde poderão dar a conhecer o seu universo e percurso profissional. Todas as pessoas residentes receberão também orientação para as ajudar a prepararem-se para esta apresentação.

- **QUESTÕES SOBRE O PROCESSO DE SELECÇÃO**

Qual é o calendário de seleção?

Dependendo do número de candidaturas recebidas, a seleção será anunciada entre 10 a 12 semanas após o encerramento da chamada de candidaturas.

Os meus resultados ser-me-ão comunicados?

Sim, todas as pessoas candidatas serão notificadas dos resultados por correio eletrónico.

Caso não seja uma das pessoas selecionadas para a residência, podem dar-me feedback sobre a minha candidatura?

Devido ao elevado volume de candidaturas e ao número de pedidos, infelizmente não nos é possível fornecer feedback individual sobre as candidaturas. Agradecemos a compreensão.